

Revogada pela Lei nº 089/79 de 1º de Setembro de 1979.

Lei nº42/77, de 22 de Junho de 1.977.

Súmula: Denomina de Prefeito Rolando Demétrio Marussi,  
o Estádio Municipal de Caranema.

A Câmara Municipal de Caranema, Estado do Paraná, a  
vou e eu, Presidente da mesma, com base no § 3º, do art. 66, da  
Lei Orgânica dos Municípios, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado de Prefeito Rolando Demétrio  
Marussi, o Estádio Municipal de Caranema.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caranema, aos  
22 dias do mês de Junho do ano de 1.977.

Rolando Demétrio Marussi

Presidente.

Registre-se e publique-se.

Abraão A. Cruz

Secretário.